

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Chorozinho - CE
À comissão de Contratação/Agente de Contratação,

VERTICAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, endereço: R JOAQUIM RABELO, nº 719, bairro: BOAVIAGINHA, complemento: LOJA 04, Boa Viagem, Ceará, CNPJ: 51.500.740/0001-28, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do **Edital de Concorrência nº 2026.03.04.011.CE-SPDU** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo **valor global de R\$ 2.600.970,80 (Dois Milhões e Seiscentos Mil Novecentos e Setenta reais e Oitenta centavos)**, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo.

Prazo de execução de **210 (Duzentos e dez)** dias.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem- CE, 08 de abril de 2026

ANTONIO RUAN DE SOUZA CAVALCANTE

CPF: 030.883.903-09

SÓCIO ADMINISTRADOR

CREA CE: 340443

CREA RNP: 340443

ENGENHEIRO CIVIL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA : 08/04/2026 BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 5.219,28	R\$ 6.445,46
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 98,63	R\$ 121,78	R\$ 1.183,56	R\$ 1.461,36
1.2	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	3,84	R\$ 397,08	R\$ 490,27	R\$ 1.524,79	R\$ 1.882,64
1.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 2,73	R\$ 3,37	R\$ 43,68	R\$ 53,92
1.4	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 3,74	R\$ 4,62	R\$ 2.058,50	R\$ 2.542,85
1.5	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,82	R\$ 498,48	R\$ 615,47	R\$ 408,75	R\$ 504,69
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00
2.1	COMP-32011837	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 1.193,69	R\$ 1.473,85	R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 105.293,31	R\$ 129.992,61
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	3.463,52	R\$ 20,55	R\$ 25,37	R\$ 71.175,34	R\$ 87.869,50
3.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	41,84	R\$ 493,40	R\$ 609,20	R\$ 20.643,86	R\$ 25.488,93
3.3	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	249,65	R\$ 3,74	R\$ 4,62	R\$ 933,69	R\$ 1.153,38
3.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	649,09	R\$ 19,32	R\$ 23,85	R\$ 12.540,42	R\$ 15.480,80
4	REFORÇO DO SUB LEITO							R\$ 274.604,21	R\$ 339.012,97
4.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 5,09	R\$ 6,28	R\$ 12.484,60	R\$ 15.403,40
4.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 19,32	R\$ 23,85	R\$ 98.566,00	R\$ 121.676,98
4.3	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SEINFRA	M3	5.101,76	R\$ 1,32	R\$ 1,63	R\$ 6.734,32	R\$ 8.315,87
4.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 19,32	R\$ 23,85	R\$ 98.566,00	R\$ 121.676,98
4.5	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 23,13	R\$ 28,56	R\$ 56.732,57	R\$ 70.051,11
4.6	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 0,62	R\$ 0,77	R\$ 1.520,72	R\$ 1.888,63
5	TERRAPLANAGEM							R\$ 117.896,84	R\$ 145.538,15
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 5,09	R\$ 6,28	R\$ 12.053,58	R\$ 14.871,61
5.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	4.925,63	R\$ 19,32	R\$ 23,85	R\$ 95.163,17	R\$ 117.476,28
5.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 3,89	R\$ 4,80	R\$ 9.211,87	R\$ 11.366,83
5.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 0,62	R\$ 0,77	R\$ 1.468,22	R\$ 1.823,43
6	BASE							R\$ 398.522,88	R\$ 492.081,04
6.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.341,28	R\$ 119,39	R\$ 147,41	R\$ 279.525,42	R\$ 345.128,08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA : 08/04/2026 BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	5.740,35	R\$ 20,73	R\$ 25,60	R\$ 118.997,46	R\$ 146.952,96
7	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 461.404,02	R\$ 569.715,73
7.1	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	936,61	R\$ 56,11	R\$ 69,28	R\$ 52.553,19	R\$ 64.888,34
7.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1.948,15	R\$ 20,73	R\$ 25,60	R\$ 40.385,15	R\$ 49.872,64
7.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	5.296,33	R\$ 69,57	R\$ 85,90	R\$ 368.465,68	R\$ 454.954,75
8	DRENAGEM SUPERFICIAL							R\$ 80.093,51	R\$ 98.894,90
8.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	929,08	R\$ 58,97	R\$ 72,81	R\$ 54.787,85	R\$ 67.646,31
8.2	COM-87586418	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM CONFORME PROJETO	Composições Próprias	M	929,08	R\$ 25,76	R\$ 31,81	R\$ 23.933,10	R\$ 29.554,03
8.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	30,00	R\$ 32,53	R\$ 40,16	R\$ 975,90	R\$ 1.204,80
8.4	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 198,33	R\$ 244,88	R\$ 396,66	R\$ 489,76
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 631,49	R\$ 779,70
9.1	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 607,20	R\$ 749,71	R\$ 631,49	R\$ 779,70
10	CANTEIRO CENTRAL							R\$ 62.595,43	R\$ 77.286,35
10.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	793,40	R\$ 58,97	R\$ 72,81	R\$ 46.786,80	R\$ 57.767,45
10.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	107,11	R\$ 58,56	R\$ 72,30	R\$ 6.272,36	R\$ 7.744,05
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	357,03	R\$ 26,71	R\$ 32,98	R\$ 9.536,27	R\$ 11.774,85
11	CALÇADA							R\$ 105.510,74	R\$ 130.271,24
11.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	929,08	R\$ 18,80	R\$ 23,21	R\$ 17.466,70	R\$ 21.563,95
11.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 39,96	R\$ 49,34	R\$ 9.281,51	R\$ 11.460,20
11.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 100,14	R\$ 123,64	R\$ 23.259,52	R\$ 28.717,86
11.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	418,09	R\$ 58,56	R\$ 72,30	R\$ 24.483,35	R\$ 30.227,91
11.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.161,35	R\$ 26,71	R\$ 32,98	R\$ 31.019,66	R\$ 38.301,32
12	DRENAGEM							R\$ 265.419,38	R\$ 327.713,38
12.1	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17.040,49	R\$ 21.039,89	R\$ 34.080,98	R\$ 42.079,78
12.2	C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	M	20,00	R\$ 11.566,92	R\$ 14.281,68	R\$ 231.338,40	R\$ 285.633,60
13	ILUMINAÇÃO							R\$ 97.599,71	R\$ 120.499,77



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.

LOCAL:

CHOROZINHO/CE.

CLIENTE:

PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA :08/04/2026

BDI :2

FONTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 836,66	R\$ 1.033,02	R\$ 836,66	R\$ 1.033,02
13.2	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 369,69	R\$ 456,46	R\$ 10.351,32	R\$ 12.780,88
13.3	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.029,86	R\$ 1.271,57	R\$ 14.418,04	R\$ 17.801,98
13.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 9,73	R\$ 12,01	R\$ 9.768,92	R\$ 12.058,04
13.5	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 52,08	R\$ 64,30	R\$ 52.288,32	R\$ 64.557,20
13.6	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 258,11	R\$ 318,69	R\$ 3.871,65	R\$ 4.780,35
13.7	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 202,16	R\$ 249,61	R\$ 6.064,80	R\$ 7.488,30
14	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 12.416,86	R\$ 15.354,50
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.814,71	R\$ 1,52	R\$ 1,88	R\$ 10.358,36	R\$ 12.811,65
14.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 3,74	R\$ 4,62	R\$ 2.058,50	R\$ 2.542,85
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 494.394,14	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 2.106.576,66	
VALOR TOTAL:								R\$ 2.600.970,80	
Dois Milhões e Seiscentos Mil Novecentos e Setenta reais e Oitenta centavos									

Página: 3

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.445,46	0,25%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 147.385,00	5,67%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 129.992,61	5,00%
4	REFORÇO DO SUB LEITO	R\$ 339.012,97	13,03%
5	TERRAPLANAGEM	R\$ 145.538,15	5,60%
6	BASE	R\$ 492.081,04	18,92%
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 569.715,73	21,90%
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 98.894,90	3,80%
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 779,70	0,03%
10	CANTEIRO CENTRAL	R\$ 77.286,35	2,97%
11	CALÇADA	R\$ 130.271,24	5,01%
12	DRENAGEM	R\$ 327.713,38	12,60%
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 120.499,77	4,63%
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.354,50	0,59%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 494.394,14	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.106.576,66	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.600.970,80	
Dois Milhões e Seiscentos Mil Novecentos e Setenta reais e Oitenta centavos			

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	SEINFRA Composições Próprias	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.		028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 15,4900	R\$ 15,7998
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 12,6500	R\$ 12,6500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 6,3800	R\$ 28,7100
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 6,3400	R\$ 0,9510
TOTAL Material:						R\$ 58,1108
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200
VALOR:						98,63
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						23,15
VALOR COM BDI:						121,78

1.2. C3299 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 134,3600	R\$ 13,4360
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 73,0573
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,2400	R\$ 0,9600
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,4100	R\$ 1,6400
I2573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 266,3400	R\$ 266,3400
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 8,7700	R\$ 26,3100
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 4,1600	R\$ 5,8240
TOTAL Material:						R\$ 301,0740
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9460
VALOR:						397,08
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						93,19
VALOR COM BDI:						490,27

1.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,5600	R\$ 0,0500
I2321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,24000000	R\$ 0,3900	R\$ 0,0936

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,30000000	R\$ 0,6900	R\$ 0,2070
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01500000	R\$ 0,3000	R\$ 0,0045
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 1,5400	R\$ 0,0139
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 1,1500	R\$ 0,0104
TOTAL Material:						R\$ 0,3794

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8500	R\$ 1,3425
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,0130
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,3555
VALOR:						2,73
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,64
VALOR COM BDI:						3,37

1.4. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 298,9600	R\$ 3,7370
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,7370
VALOR:						3,74
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,88
VALOR COM BDI:						4,62

1.5. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 51,7700	R\$ 103,5400
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 117,5216
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,9600
VALOR:						498,48
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						116,99
VALOR COM BDI:						615,47

2.1. COMP-32011837 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 3253

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 9.052,82
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40000000	R\$ 19.999,74	R\$ 7.999,90
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17.052,72

VALOR:	1.193,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
TOTAL PARA 7 MESES:	119.369,04
FRAÇÃO DE 100%:	1.193,69
VALOR BDI (23.47%):	280,16
VALOR COM BDI:	1.473,85

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 95,1900	R\$ 9,5190
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 30,0043	R\$ 9,0013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 18,5203

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,0260
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,0260

VALOR:	20,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,82
VALOR COM BDI:	25,37

3.2. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 95,1900	R\$ 237,9750
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 30,0043	R\$ 225,0323
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 463,0073

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 30,3900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,3900

VALOR:	493,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	115,80
VALOR COM BDI:	609,20

3.3. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 135,7300	R\$ 1,4116
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 183,3700	R\$ 1,9070
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,3186

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE			0,00%

PROCESSO Nº 3254

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	R\$ 20,2600	R\$ 0,4214
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4214
VALOR:						3,74
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,88
VALOR COM BDI:						4,62

3.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,9900	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000
Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA:						Y = 0,90X + 1,32
DMT:						R\$ 20,00
VALOR:						19,32
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						4,53
VALOR COM BDI:						23,85

4.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 250,4000	R\$ 2,4058
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 211,2400	R\$ 2,0710
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,4984
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5959
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5959
VALOR:						5,09
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						1,19
VALOR COM BDI:						6,28

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO	HORA
		LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
		CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,9900	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	19,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,53
VALOR COM BDI:	23,85

4.3. C2989 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 211,2400	R\$ 1,3203
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,3203	

VALOR:	1,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,31
VALOR COM BDI:	1,63

4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,9900	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000	

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208	

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	19,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,53
VALOR COM BDI:	23,85

4.5. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23,13
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO Nº 3256

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,01037037	R\$ 73,4441	R\$ 0,7616
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,02666667	R\$ 161,4500	R\$ 4,3053
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01666667	R\$ 97,9640	R\$ 1,6327
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R\$ 191,1700	R\$ 0,3540
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 84,0245	R\$ 1,2604
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00351852	R\$ 172,0600	R\$ 0,6054
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 4,8946	R\$ 0,0127
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 6,8842	R\$ 0,1096
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01851852	R\$ 248,8600	R\$ 4,6085
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 39,6218	R\$ 0,1027
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 81,9900	R\$ 1,3058
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,0587

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09259259	R\$ 20,2600	R\$ 1,8759
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8759

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,3300	R\$ 0,3300
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 3,7700	R\$ 5,2780
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 2,9300	R\$ 0,5860
TOTAL Serviço:						R\$ 6,1940

VALOR:	23,13
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	5,43
VALOR COM BDI:	28,56

4.6. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,6200
TOTAL Material:						R\$ 0,6200
VALOR:						0,62
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,15
VALOR COM BDI:						0,77

5.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 250,4000	R\$ 2,4058
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 211,2400	R\$ 2,0710

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
		OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
		DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO	HORA	
		LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
		CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,4984
----------------------------------	------------

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5959
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5959

VALOR:	5,09
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	1,19
VALOR COM BDI:	6,28

5.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,9900	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	19,32
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,53
VALOR COM BDI:	23,85

5.3. C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4441	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 161,4500	R\$ 1,4351
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	R\$ 85,3841	R\$ 0,2315
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 174,7500	R\$ 0,3029
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8946	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8842	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 248,8600	R\$ 1,1060
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6218	R\$ 0,0299
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 81,9900	R\$ 0,3025
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,4370

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4502

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026			BDI : 23,47%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE					

VALOR:	3,89
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,91
VALOR COM BDI:	4,80

5.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 0,6200
				TOTAL Material:		R\$ 0,6200
				VALOR:		0,62
				VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
				VALOR BDI (23.47%):		0,15
				VALOR COM BDI:		0,77

6.1. C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 73,4441	R\$ 0,4896
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 161,4500	R\$ 1,0763
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	R\$ 97,9640	R\$ 1,1233
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	R\$ 191,1700	R\$ 0,3569
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00893333	R\$ 84,0245	R\$ 0,7506
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00440000	R\$ 172,0600	R\$ 0,7571
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 126,2282	R\$ 0,2188
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01160000	R\$ 248,8600	R\$ 2,8868
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 7,6594
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,8104
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	1,30000000	R\$ 72,5800	R\$ 94,3540
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 15,0600	R\$ 16,5660
				TOTAL Serviço:		R\$ 110,9200
				VALOR:		119,39
				VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
				VALOR BDI (23.47%):		28,02
				VALOR COM BDI:		147,41

6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)						
Transporte		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1,00000000	R\$ 20,73	R\$ 20,73
					TOTAL Transporte:	R\$ 20,73

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	20,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,87
VALOR COM BDI:	25,60

7.1. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 143,9600	R\$ 11,5168
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,3500	R\$ 1,6923
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 106,8700	R\$ 4,2748
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,4839
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 30,6100	R\$ 32,1405
TOTAL Material:						R\$ 32,1405
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,4832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4832
						VALOR: 56,11
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR BDI (23.47%): 13,17
						VALOR COM BDI: 69,28

7.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)						
Transporte		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1,00000000	R\$ 20,73	R\$ 20,73
TOTAL Transporte:						R\$ 20,73
						VALOR: 20,73
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR BDI (23.47%): 4,87
						VALOR COM BDI: 25,60

7.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 47,4500	R\$ 7,1175
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,2800	R\$ 1,2600
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 19,8000	R\$ 20,7900
TOTAL Material:						R\$ 29,1675
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 20,1450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,4050
VALOR:	69,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	16,33
VALOR COM BDI:	85,90

8.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 81,4800	R\$ 0,2444
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 313,1900	R\$ 0,2192
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,5500	R\$ 1,3875
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 39,8800	R\$ 39,8800
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
TOTAL Serviço:						R\$ 42,8049
				VALOR:	58,97	
				VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO	
				VALOR BDI (23.47%):	13,84	
				VALOR COM BDI:	72,81	

8.2. COM-87586418 SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM CONFORME PROJETO (M)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 286,34	R\$ 8,02
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 53,69	R\$ 1,50
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16000000	R\$ 70,80	R\$ 11,33
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 175,28	R\$ 4,91
TOTAL Serviço:						R\$ 25,76
				VALOR:	25,76	
				VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO	
				VALOR BDI (23.47%):	6,05	
				VALOR COM BDI:	31,81	

8.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 25,1400	R\$ 0,6285
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 24,2100	R\$ 0,9684
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,2800	R\$ 6,3428
TOTAL Material:						R\$ 7,9397

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE			

PROCESSO Nº 3262

ASSINADO ELETRONICAMENTE



		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 22,9460		
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 292,1200	R\$ 5,2582
		TOTAL Serviço:		R\$ 5,2582		
		VALOR:		607,20		
		VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO		
		VALOR BDI (23.47%):		142,51		
		VALOR COM BDI:		749,71		

10.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 16,1620		
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 81,4800	R\$ 0,2444
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 313,1900	R\$ 0,2192
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,5500	R\$ 1,3875
C3251	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 39,8800	R\$ 39,8800
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
		TOTAL Serviço:		R\$ 42,8049		
		VALOR:		58,97		
		VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO		
		VALOR BDI (23.47%):		13,84		
		VALOR COM BDI:		72,81		

10.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 143,9600	R\$ 5,0386
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,3500	R\$ 1,6923
		TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 6,7309		
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 27,7800	R\$ 30,5580
		TOTAL Material:		R\$ 30,5580		
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,2730		
		VALOR:		58,56		
		VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO		
		VALOR BDI (23.47%):		13,74		

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO Nº 3263

ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALOR COM BDI:	72,30
----------------	-------

10.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 48,3500	R\$ 0,1982
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8326
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 33,1600	R\$ 1,8835
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 30,6100	R\$ 0,1990
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 14,2800
TOTAL Material:						R\$ 16,3625
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157
VALOR:						26,71
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						6,27
VALOR COM BDI:						32,98

11.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,2900	R\$ 6,2900
TOTAL Material:						R\$ 6,2900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,8348
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2936
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,1284
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 379,0000	R\$ 0,3790
TOTAL Serviço:						R\$ 0,3790
VALOR:						18,80
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						4,41
VALOR COM BDI:						23,21

11.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970	R\$ 0,9935
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9935

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026			BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 33,1600	R\$ 1,1009
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 39,8800	R\$ 1,7547
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 3,0800
TOTAL Material:						R\$ 5,9356

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,0300
VALOR:						39,96
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						9,38
VALOR COM BDI:						49,34

11.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 33,1600	R\$ 0,6035
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,3800	R\$ 1,0374
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,7840
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 26,7400	R\$ 29,4140
TOTAL Material:						R\$ 31,8389

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,3010
VALOR:						100,14
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						23,50
VALOR COM BDI:						123,64

11.4. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 143,9600	R\$ 5,0386
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 48,3500	R\$ 1,6923
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,7309

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 27,7800	R\$ 30,5580
TOTAL Material:						R\$ 30,5580

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23,47%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	58,56
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	13,74
VALOR COM BDI:	72,30

11.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 48,3500	R\$ 0,1982
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8326
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 33,1600	R\$ 1,8835
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 30,6100	R\$ 0,1990
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 14,2800
TOTAL Material:						R\$ 16,3625
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157
				VALOR:	26,71	
				VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO	
				VALOR BDI (23.47%):	6,27	
				VALOR COM BDI:	32,98	

12.1. C0439 BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	32,70200000	R\$ 405,8900	R\$ 13.273,4148
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	58,35000000	R\$ 64,5600	R\$ 3.767,0760
TOTAL Serviço:						R\$ 17.040,4908
				VALOR:	17.040,49	
				VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO	
				VALOR BDI (23.47%):	3.999,40	
				VALOR COM BDI:	21.039,89	

12.2. C0917 CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (M)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	14,65000000	R\$ 405,8900	R\$ 5.946,2885
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	148,94700000	R\$ 7,2100	R\$ 1.073,9079
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	SEINFRA	M3	3,24000000	R\$ 303,1000	R\$ 982,0440
C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	SEINFRA	M3	27,00000000	R\$ 47,3800	R\$ 1.279,2600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	



C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	35,40000000	R\$ 64,5600	R\$ 2.285,4240
					TOTAL Serviço:	R\$ 11.566,9244
					VALOR:	11.566,92
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (23.47%):	2.714,76
					VALOR COM BDI:	14.281,68

13.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,4600	R\$ 1,3800
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,5400	R\$ 1,6200
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 18,8200
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,7000	R\$ 3,7000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,6600	R\$ 35,6600
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,2100	R\$ 176,2100
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1200	R\$ 1,1200
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 1,4600	R\$ 2,1900
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,3300	R\$ 52,3300
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 313,4700	R\$ 313,4700
					TOTAL Material:	R\$ 606,5000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 128,8800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 230,1600
					VALOR:	836,66
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (23.47%):	196,36
					VALOR COM BDI:	1.033,02

13.2. C4806 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 273,7900	R\$ 273,7900
					TOTAL Material:	R\$ 273,7900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 53,7000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 95,9000
					VALOR:	369,69
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
					VALOR BDI (23.47%):	86,77
					VALOR COM BDI:	456,46

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO Nº 3267

ASSINADO ELETRONICAMENTE



13.3. C3625 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 33,1600	R\$ 5,5709
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 39,8800	R\$ 8,4147
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	R\$ 0,8400	R\$ 17,2200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,2800	R\$ 14,8400
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,4500	R\$ 21,8000
I6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 250,5800	R\$ 250,5800
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,7200	R\$ 53,7200
TOTAL Material:						R\$ 372,1456

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8500	R\$ 9,3975
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 648,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 657,7175

VALOR:	1.029,86
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	241,71
VALOR COM BDI:	1.271,57

13.4. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,9600	R\$ 3,0192
TOTAL Material:						R\$ 3,0192

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,9540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,7590
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7130

VALOR:	9,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	2,28
VALOR COM BDI:	12,01

13.5. C3620 DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6689	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,7500	R\$ 4,1250
TOTAL Material:						R\$ 4,1250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 26,8500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,9500

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23,47%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



VALOR:	52,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	12,22
VALOR COM BDI:	64,30

13.6. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,68000000	R\$ 100,4300	R\$ 168,7224
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 7,4300	R\$ 9,2875
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03840000	R\$ 286,3400	R\$ 10,9955
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19200000	R\$ 70,8000	R\$ 13,5936
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,05400000	R\$ 86,3800	R\$ 4,6645
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,44000000	R\$ 27,2600	R\$ 39,2544
TOTAL Serviço:						R\$ 258,1149
						VALOR: 258,11
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR BDI (23.47%): 60,58
						VALOR COM BDI: 318,69

13.7. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 9,4100	R\$ 28,2300
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,1400	R\$ 26,1400
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1200	R\$ 1,1200
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,5400	R\$ 32,5400
TOTAL Material:						R\$ 88,0300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 114,1250
						VALOR: 202,16
						VALOR ENCARGOS*: INCLUSO
						VALOR BDI (23.47%): 47,45
						VALOR COM BDI: 249,61

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,5195

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

VALOR:	1,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,88

14.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 298,9600	R\$ 3,7370
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 3,7370
				VALOR:		3,74
				VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO
				VALOR BDI (23.47%):		0,88
				VALOR COM BDI:		4,62



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA :	08/04/2026	BDI :	2
FORTE	VERSÃO	HORA	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7.410.470
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.445,46	100,00 %							100,00 %
			R\$ 6.445,46							R\$ 6.445,46
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 147.385,00	12,99 %	13,74 %	12,93 %	14,23 %	17,60 %	16,55 %	11,96 %	100,00 %
			R\$ 19.145,31	R\$ 20.250,70	R\$ 19.056,88	R\$ 20.972,89	R\$ 25.939,76	R\$ 24.392,22	R\$ 17.627,24	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 129.992,61	100,00 %							100,00 %
			R\$ 129.992,61							R\$ 129.992,61
4	REFORÇO DO SUB LEITO	R\$ 339.012,97	70,00 %	30,00 %						100,00 %
			R\$ 237.309,08	R\$ 101.703,89						R\$ 339.012,97
5	TERRAPLANAGEM	R\$ 145.538,15		100,00 %						100,00 %
				R\$ 145.538,15						R\$ 145.538,15
6	BASE	R\$ 492.081,04		30,00 %	70,00 %					100,00 %
				R\$ 147.624,31	R\$ 344.456,73					R\$ 492.081,04
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 569.715,73				50,00 %	50,00 %			100,00 %
						R\$ 284.857,87	R\$ 284.857,86			R\$ 569.715,73
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 98.894,90						100,00 %		100,00 %
								R\$ 98.894,90		R\$ 98.894,90
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 779,70						100,00 %		100,00 %
								R\$ 779,70		R\$ 779,70
10	CANTEIRO CENTRAL	R\$ 77.286,35						100,00 %		100,00 %
								R\$ 77.286,35		R\$ 77.286,35
11	CALÇADA	R\$ 130.271,24					50,00 %	50,00 %		100,00 %
							R\$ 65.135,62	R\$ 65.135,62		R\$ 130.271,24
12	DRENAGEM	R\$ 327.713,38						50,00 %	50,00 %	100,00 %
								R\$ 163.856,69	R\$ 163.856,69	R\$ 327.713,38
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 120.499,77							100,00 %	100,00 %
									R\$ 120.499,77	R\$ 120.499,77
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.354,50							100,00 %	100,00 %
									R\$ 15.354,50	R\$ 15.354,50
R\$ 2.600.970,80			R\$ 392.892,46	R\$ 415.117,05	R\$ 363.513,61	R\$ 305.830,76	R\$ 375.933,24	R\$ 430.345,48	R\$ 317.338,20	R\$
			R\$ 392.892,46	R\$ 808.009,51	R\$ 1.171.523,12	R\$ 1.477.353,88	R\$ 1.853.287,12	R\$ 2.283.632,60	R\$ 2.600.970,80	2.600.970,80

	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23,47%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	2,16%
	TOTAL	2,96%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,54%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	4,14%

BDI = 23,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ANTONIO
 RUAN DE
 SOUZA
 CAVALCANTE: 390309
 03088390309

Assinado de forma
 digital por ANTONIO
 RUAN DE SOUZA
 CAVALCANTE:03088
 390309
 Dados: 2026.04.08
 15:52:12 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026		BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de



RBM Merchand Bank



RBM Merchand Bank.

Responsabilidade a que se refere ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrendimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi conveniada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas conveniadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
- 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;
- 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
- 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
- I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
- II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.



15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelará o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0591640

Passo 3 - Digite a senha: U7vxlh00

